



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

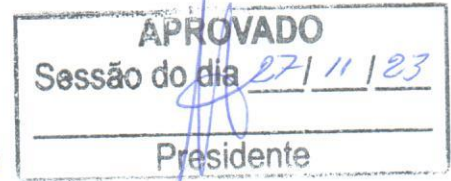
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Ao Senhor:

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º 055/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º 011/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo a criar cargos, alterar os Anexos da Lei Complementar n.º 013/2013 e da Lei Complementar n.º 010/2008, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2023 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista a transformação das vagas do cargo de Assistente Administrativo em vagas do cargo de Técnico Administrativo, cujos graus de escolaridade são iguais, as atribuições muito semelhantes, ou seja, é conveniente que haja a unificação, com o reenquadramento dos servidores efetivos, além do aumento de vagas, para lançar um concurso e poder concursar mais pessoas, efetivos, permanentes, com salários mais atraentes.

Na proposta apresentada pelo Executivo, aumenta-se de uma para duas vagas no cargo de engenheiro civil, pois atualmente tem apenas um efetivo, que inclusive está em afastamento. A demanda na construção civil do Município tem crescido demais, não sendo mais suficiente pensarmos em único engenheiro. Portanto, ter mais um profissional é extremamente importante, para dar conta da demanda de projetos, fiscalização, obras, entre outros.

Propõe-se a criação do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário II, com idêntico perfil profissional do cargo de Médico Veterinário, mas com vencimento mais atrativo e a criação do cargo comissionado de assessor especial externo, para cuidar de assunto do prefeito e do gabinete do prefeito, possibilitando inclusive o servidor atuar em tempo integral na Capital do Estado ou no Distrito Federal, na defesa dos interesses do município, que são demandas de convênios, recursos, pauta junto à Secretaria de Estados, Ministérios do Governo, departamentos, autarquias e articulação parlamentar.

Cria o cargo efetivo de Professor 40 horas, de Técnico Administrativo Educacional 40 horas e de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial 40 horas, para atender a demanda atual da Secretaria de Educação, que está em déficit. E cria o cargo de Psicopedagogo, que não está inserido atualmente na estrutura e já tem essa necessidade, para ocupar e exercer nas escolas municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 055/2023 – Fls. 002 ...

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 011/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 23 de Novembro de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **BENEDITO** Benedito B. maldonado _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	350/2023
DATA	23/11/23
HORA	9:10
ASSUNTO	PLN 055/23
AUTOR	<u>[Assinatura]</u>
RUBR. FUNC	